



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	4
Agência Gurupiense de Regulação e Fisc. - AGRF.....	4
Corregedoria Geral.....	4
Fundação Unirg - UNIRG	5
GURUPI PREV	6
Secretaria Municipal de Administração.....	6
Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)8	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
COMEC.....	10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.463, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003556-04.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal, vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0232/2024, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, informado que a servidora já fora enquadra na referência “F”, nível III, por meio das portarias nº 031/2024 e nº 045/2024, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **RAIMUNDA MOTA DOS SANTOS** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248948, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a ordem judicial proferida no Processo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.462, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003652-2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal, vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARIA DO SOCORRO MELA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0233/2024, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, informado que a servidora já fora enquadra na referência “H”, nível III, por meio das portarias nº 031/2024 e nº 045/2024, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA DO SOCORRO MELA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248339, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a ordem judicial proferida no Processo supramencionado.

DECRETO Nº. 1.464, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003648-79.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal, vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARIA FRANCISCA ALVES ROCHA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0234/2024, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, informado que a servidora já fora enquadrada na referência “G”, nível III, por meio das portarias nº 031/2024 e nº 045/2024, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA FRANCISCA ALVES ROCHA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248494, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a ordem judicial proferida no Processo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 1.465, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0002170-36.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal, vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, do servidor **WALTER PAULO SOUZA NASCIMENTO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0236/2024, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, informado que a servidora já fora enquadrada na referência “F”, nível III, por meio das portarias nº 452/2022 e nº 094/2024, respectivamente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **WALTER PAULO SOUZA NASCIMENTO** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 248820, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.266/2015, em cumprimento a ordem judicial proferida no Processo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.466, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003674-77.2019.8.2722/TO, proferida

pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0235/2024 – RH – SE-CAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo, informando que a servidora já fora classificada nível III, por meio da portaria nº 045/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
248298	MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO	Agente Comunitário de Saúde	Letra – I

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA ROSA FRANCISCO DA SILVA PACHECO**, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.227/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0003674-77.2019.8.2722/TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.467, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2014, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024020511005 - 2024001447, com Parecer Jurídico nº 160/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **MICHEL PEREIRA DA LUZ MATOS** ocu-

pante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 494617, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.468, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2024012511001 - 2024000641, com Parecer Jurídico nº 158/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, matrícula nº 495699, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.469, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.563, de 15 de junho de 2.022, que altera a Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF**, abaixo identificado, no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RUYTER THIAGO LEMOS MORAIS	Coordenador de Engenharia, Regulação e Fiscalização.	DAS – 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias, do mês de agosto de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

PORTARIA AGRF Nº 0020, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre ocupação de cargos e outras funções públicas da Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização – AGRF e dá outras providências.

A presidente da **AGÊNCIA GURUPIENSE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - AGRF**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei Municipal nº 2.462, de 05 de novembro de 2019 e suas alterações na Lei Municipal 2.563 de 15 de Junho de 2022, tendo em vista o Decreto Municipal 1.091/2024 combinados com a Cessão de Servidora da SEINFRA OF. Nº 139/2024 RH SMI, em conformidade com as atribuições destacadas no capítulo IV, V e X, da Lei Municipal de criação da AGRF, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e ocupar o cargo e demais funções na Estrutura organizacional da AGRF Gurupi, conforme tabela abaixo:

ORD	NOME	CARGO	MAT.	FUNÇÕES
01	BEATRIZ LUSTOSA TERRA PERES	Auxiliar Administrativo	504761	Atividade de Apoio à Coordenação de Engenharia e Fiscalização – AGRF;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

ROSANIA DE JESUS AGUIAR – Presidente
Colegiado Diretivo da AGRF
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização
Dec. Mun. 1.091/2024

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

“Determina a instauração de sindicância investigativa e dá outras providências”

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

RESOLVE:

Considerando que esta Corregedora Geral do Município de Gurupi/TO tomou ciência do Processo Administrativo nº 2024062811005, o qual solicita abertura de Sindicância para aferição acerca de possível prática de infração funcional relatada no evento 02 (fls. 1/2) – agressão física a aluno, bom como possível prática de assédio, acometendo-se de incontinência pública e perturbando a ordem da repartição, podendo configurar, a princípio, as infrações dos arts. 37, inc. VII, XXXV e art. 38, IV, todos da Lei Municipal 2434, 2019.

Considerando a leitura sistemática da Lei nº 9.784/99, a qual determina que o poder público tem o dever de apurar a existência de condutas ilícitas.

Considerando a necessidade de colher indícios suficientes de autoria e materialidade.

Determino, a instauração de **Sindicância Investigativa** com fundamento no disposto no artigo 66, inciso I da Lei Municipal nº 2.434/2019, para colher indícios suficientes de autoria e materialidade referentes aos fatos relatados no evento 02 (kit Público, contido no OFÍCIO Nº. 681/2024-GAB/SEMEG) e correlatos.

A sindicância investigativa é procedimento inquisitorial de que dispõe a administração pública para investigar e apurar fatos que configuram ilícitos administrativos. Busca formar o convencimento ou não de infrações administrativas.

Da conclusão não pode resultar aplicação de penalidades, ensejando no caso de elementos suficientes, a conversão em Processo Administrativo Disciplinar ou Arquivamento do procedimento.

Por ser procedimento inquisitório, dispensa, porta to, o contraditório e a ampla defesa.

Ressalta-se que os servidores que participarem da presente sindicância

investigatória não devem ficar responsáveis pela condução do possível Processo Disciplinar, sob pena de afronta à imparcialidade do processo.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão desta sindicância investigativa, a partir de sua instauração, a fim de que se apresente relatório final.

Publique-se a determinação de instauração da presente **Sindicância Investigativa**, conforme previsão no art. 65, § 1º da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 19 de agosto de 2024.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos Proc. Corregedora
Geral do Município Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2079/2024**, que tem por objeto **Aquisição de sensor de Oximetria compatível com creative k12/k15 – 8 pinos**, para atender a demanda da Unidade Pronto Atendimento (UPA). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10.859.287/0001-63	R\$ 1.600,00
Valor Total: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2506/2024**, que tem por objeto **Despesa com ART** para a regularização do biotério desta les junto ao conselho regional de medicina veterinária (CRMV-TO), referente ao ano de 2024. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica, firmado com:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-TO	33.209.263/0001-64	R\$ 118,60
Valor Total: R\$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 2503/2024**, que tem por objeto **Pagamento de taxa ao Conselho Regional de Química**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 108/2024, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:

	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor total
1	CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 12ª REGIÃO	01.759.984/0001-51	R\$ 536,58
Valor Total: R\$ 536,58 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).			

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Processo Administrativo Eletrônico - P.A.E. nº 1975/2024

A Fundação UNIRG torna público o EXTRATO DO CONTRATO sob o nº 036/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024, com base no art. 74, inciso V e § 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de cursos para a Semana de Capacitação Continuada para servidores, com ênfase no Atendimento ao Público, para atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG.

Contrato nº	FORNECEDOR CONTRATADO	CNPJ	Valor total
036/2024	Capacite Treinamento e Desenvolvimento Profissional LTDA	30.053.707/0001-27	R\$ 17.000,00
Valor Total Geral: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).			

Validade do Contrato: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Data de assinatura do Contrato: 20/08/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.
Gurupi - TO, 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº 1319/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2024, que tem por **objeto do presente Contrato é o Credenciamento de Instituições de Saúde públicas e/ou privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, para as aulas práticas do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus de Paraíso do Tocantins, sob responsabilidade e supervisão de preceptores nas instituições de saúde**, conforme especificações complementares constantes no Contrato e Termo de Referência e o Edital.

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
037/2024	DAN-SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA	35.812.334/0001-44	R\$ 226.184,35
Valor Total do Contrato: R\$ 226.184,35 (duzentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)			

Validade do Contrato: 01(um) ano contado da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 20 de agosto de 2024.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 20 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

GURUPI PREV

PORTARIA Nº 2024/83, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024

“Concede o benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 016/11, de 28 de junho de 2.011 e ainda de acordo com o §7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 44 e seg. da Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **DECÍLIA FRANCISCO LOPES**, servidora inativa, matrícula 498172, falecida em 19/05/2024, de forma vitalícia para o **Sr. VILSON DIAS GUIMARÃES**, viúvo da “de cujus” no equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pela servidora na data anterior ao óbito, no valor de **R\$ 4.251,97 (quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)**, conforme processo administrativo do GURUPI PREV, nº 2024007122.

Art. 2º - O provento de pensão será revisto na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Gurupi Prev, conforme Lei Complementar nº 017, de 28 de junho de 2.016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, para que surtam todos os seus legais efeitos de mister, retroagindo seus efeitos financeiros à data do óbito.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
Presidente GURUPI PREV
Decreto Municipal nº 0997/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0511, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 163/2024 SEMDEMA de 19 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, solicitando portaria de interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **ZELFA MARIANO PAIVA DIAS JESUS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, programadas para o período de **1º a 30 de agosto de 2.024**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 19 de agosto de 2.024**.

II – Os 12 (doze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2.024**.

IV – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0512 DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 3.233/2024 RH-SEMUS de 16 de agosto de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **PAULICEYA BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 12 a 31 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0513, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 030/2024- RH-SECAD de 19 de agosto de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 19 a 24 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0255, de 19 de junho de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

PORTARIA Nº. 0514, DE 20 DE AGOSTO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 031/2024- RH-SECAD de 19 de agosto de 2.024, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de

Administração, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **MICHEL GOMES ALCONFORADO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior III, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 25 a 30 de agosto de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 0266, de 28 de maio de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.030-GPI-SEMEG

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO a suspensão sine-die, do Pregão Eletrônico nº PE/2024.030-GPI-SEMEG, Processo nº 2024004153. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA. Marcada para o dia 22/08/2023 às 09h00min horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Tendo em vista a necessidade de readequação no instrumento convocatório. Legislação: Lei Federal nº 14.133, de 2021 (NLLC), do Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023 (Regulamenta o Pregão), e demais legislação aplicável. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/08/2023.

Hugo Leonardo Pregoeiro
Decreto nº 0575 /2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 083/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.009490
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Contratante: Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente, CNPJ nº 17.718.507/0001-88. Objeto: Contratação de de serviços para ações de políticas públicas, para melhoria do ambiente de negócios, de fomento ao empreendedorismo e de promoção da competitividade empresarial, com vista ao desenvolvimento socioeconomico local, por meio do Programa Cidade Empreendedora, celebrado entre o Município de Gurupi por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE-TO, CNPJ 25.089.962/0004-32-Contratada. Fica alterado o número de inscrição do CNPJ, com a descrição correta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Joice Caldeira Vitorino Vasques
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0255/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre autorização de exclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, por motivo de nova lotação e a pedido do servidor abaixo relacionado, descontinuação a função de Enfermeiro Responsável Técnico da UBS-Trevo da Praia, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	DATA EXCLUSÃO	LOTAÇÃO
248816	THIAGO DIAS PINHEIRO	ENFERMEIRO	500,00	01/08/2024	UBS-SÃO JOSÉ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de agosto de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.

Processo Administrativo nº 2020.016425. Chamamento Público nº 002/2020.

Termo de Credenciamento nº 008/2020. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e Laboratório Citocel LTDA, CNPJ Nº 07.288.394/0001-74.

Objeto: Aditar o prazo de vigência do Contrato nº 005/2021, firmado entre as partes em 04/01/2021. Com o valor de R\$ 62.150,40 (Sessenta e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), pelo período de 01/07/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0251/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO

CPF: 733.106.891-15

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0251/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e THYANNE WEDMA MONTEIRO DE ARAUJO do cargo de AUX. DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *retroagindo ao dia 19 de agosto de 2024.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CAS-

TRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LILAMARA OLIVEIRA MIRANDA TAVARES R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/ SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA/HEPATITES VIRAIS (IST/AIDS/HV). PERÍODO: 14/08/2024 A 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EDNA MARQUES RIBEIRO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM MANEJO CLÍNICO E VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS/ SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA/HEPATITES VIRAIS (IST/AIDS/HV). PERÍODO: 14/08/2024 A 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024011199 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR ADAILA LOPES VIANA F. DUARTE R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DE OFICINA DE SISTEMAS PARA O PROTOUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) E E-SUS APS MULTIMUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS. PERÍODO: 14/08/2024 A 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEI-

RO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 11/08/2024 À 12/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000493 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 14/08/2024 A 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000499 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 14/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 15/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/08/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/08/2024.

COMEC

EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO – COMEC – SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024005817, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.002-GPI-, Comissão Especial de Credenciamento - COMEC torna público para conhecimento, o resultado da Análise dos Pedidos de credenciamento De laboratório protético em confecção de próteses dentaria, GYNART PROTESE DENTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.670.260/0001-07, estabelecida na Rua Av. C7, quadra 68 A, Lote 23, Sala 1/3/5/7/8/9, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP 74.305-080, telefone: (62)3093-4808, e-mail: administrativo@gynart.com.br, A comissão **HABILITOU** os interessados para dar continuidade no processo de credenciamento, nos termos do chamamento público 2024.002-GPI-SEMUS, 03 dias para recurso, nos termos do edital. Comissão Especial de Credenciamento-COMEC – SEMUS.

